
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2019- GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA 014/2019- GP, de 25 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre delegação de Poderes a Secretária de Tributação e Fiscalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, a Sra. **INÊS ALINE DE ARAÚJO DANTAS NEVES**, funcionária pública, portadora do CPF nº 086.695.994-73 e RG nº 1284922- SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Juvenal Lamartine, 979, Dom José Adelino Dantas, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada através da portaria nº 005/2019-GP, de 02 de janeiro de 2019, junto à conta corrente 113830-8 referentes ao CNPJ: 08.088.254/0001-15 da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 1106-1 de Parelhas/RN, conforme critérios abaixo:

Realizar consultas;
Efetuar baixas em arquivos;
Envio de arquivos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 25 de Janeiro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4A32D79F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2019. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>